

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 628/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

QUE DÁ NOME RAIMUNDO NONATO  
REBOUÇAS O CORREDOR DA BARRA  
GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS** o corredor da Barra Grande.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de dezembro de 2013.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alzenir Ferreira Lourenço  
**Código Identificador:8CD2F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/12/2013. Edição 0829  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>